

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Zootecnia: Produção de pequenos ruminantes/Fisiologia da digestão	01	40 horas	Graduação em Zootecnia; ou Graduação em Medicina Veterinária
Tratamento de resíduos Hidrologia Análise de água Saneamento	01	40 horas	Engenharia Agrícola
Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos	01	40 horas	Graduação em Tecnologia de Alimentos ou; Graduação em Engenharia de Alimentos ou; Graduação em Ciências de Alimentos ou; Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos ou; Graduação em Agroindústria
Matemática e Estatística	01	40 horas	Graduação em Estatística ou; Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou; Graduação em Matemática aplicada ou; Graduação em Matemática computacional
Matemática	02	40 horas	Licenciatura em Matemática
Língua Portuguesa; Redação e Literatura; Linguagem e Produção de Textos; outras disciplinas afins, em quaisquer níveis e modalidades, oferecidas pelo Campus	01	40 horas	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e suas Literaturas
Administração Geral	01	40 horas	Bacharel em Administração

2.4 Para firmar contrato como Professor Substituto, o candidato aprovado não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as leis federais nº 7.596/87, Lei 8.745/93 e alterações posteriores, e Lei 9.849/99 e não poderá ser novamente contratado, com fundamento no disposto nesta Lei, antes de decorrido o prazo de vinte e quatro meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior, exceto nas hipóteses previstas em legislação vigente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 25/05/2022 a 07/06/2022

3.2 Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3 A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do portal www.ifmg.edu.br.

3.4 É vedado aos candidatos:

1. realizar inscrição em mais de uma vaga ofertadas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição em ambas as vagas.
2. realizar inscrição condicional e por correspondência.

3.5 O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

3.6 O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no portal eletrônico www.ifmg.edu.br e transmiti-lo.

3.7 Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

3.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.

3.9 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 3.7.

3.10 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.11 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.12 Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número e com foto recente em que seja possível a identificação do candidato.

3.12.1 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras